

Materia Legislativa - 1/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 11 de Fevereiro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 01/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valo de R\$ 4.680.177,86.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000001

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/11000001

Número / Ano	000001/2022
Data / Horário	11/02/2022 - 16:43:00
Ementa	Projeto de Lei Nº 01/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.680.177,86.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número P. nas	10
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 034/2022.

Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº.s : 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, **convoco extraordinariamente Vossas Senhorias** para apreciação em regime de urgência dos seguintes **Projetos de Lei: nºs: 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022**, que se encontra tramitando nesta Casa de Leis.

Informo que a sessão será realizada às **18:30h no dia 14 de fevereiro de 2022**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,



DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 001/2022

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 001/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 208.261,83, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental e da creche.

02 – R\$ 306.267,63, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.

03 – R\$ 1.020.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com a locação de softwares para a gestão dos serviços de saúde.

05 – R\$ 97.291,16, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.

06 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados às despesas com a aquisição de equipamentos agrícolas (contrapartida do município para os recursos de convênios vindos da SEAB/PR).

08 – R\$ 1.179.300,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de equipamentos (03 carretas agrícolas, 01 distribuidor de calcário, 01 subsolador, 01 conjunto de fenação e 01 conjunto para silagem pré-secada) com recursos vindos através de convênios com a SEAB/PR.

09 – R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos e equipamentos do Porteira Adentro.

10 – R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem e manutenção da frota do Porteira Adentro).



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública municipal (lâmpadas e materiais elétricos).

12 – R\$ 87.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados às despesas com os serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

13 – R\$ 712.057,24, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural do município com recursos de convênio firmado com a SEAB/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 221/2022
Data: 11 FEV. 2022 Hora: 16:43
Adriano Faust
Secretário Administrativo

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 001/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		112.261,83

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		16.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		6.267,63

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		120.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		470.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		33.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		7.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		47.291,16



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		105.300,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.074.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.062	Manutenção da Iluminação Pública
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.062	Manutenção da Iluminação Pública
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		87.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	889	Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		712.057,24

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 4.680.177,86.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 – Fundeb 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	208.261,83

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	122 – Transporte Escolar Estadual
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.267,63

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	107 – Salário-Educação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00

Handwritten signature



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	620.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	816 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	87.291,16

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	881 – Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	105.300,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.074.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	117.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	889 – Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	550.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.000.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 4.518.120,62.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEAB/PR Calçamento
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	889 - Convenio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	162.057,24

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 162.057,24.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 16 / 02 / 2022 + 11:30 hs

Aprovado

2ª Em 16 / 02 / 2022 + 18:00 hs

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Henrique que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1º) Ofício Nº 034/2022 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores em Regime de urgência os Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o regime de urgência foi posto na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência aos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 solicitado pelo Ofício Nº 034/2022 de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente então encaminhou os quatro Projetos de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 02 dias. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Primeira Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Jose Carlos de Assis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000007

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/16000007

Número / Ano	000007/2022
Data / Horário	16/02/2022 - 10:30:35
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 01/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 01/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 01/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Excesso de arrecadação através do convênio com a SEAB/PR no valor de R\$ 162.057,24 e por superávit financeiro de 2021 no no valor de R\$ 4.518.120,62. Segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 208.261,83, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental e da creche.
- R\$ 306.267,63, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.
- R\$ 1.020.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.
- R\$ 40.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com a locação de software para gestão dos serviços de saúde.
- R\$ 97.291,16, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com a aquisição de equipamentos agrícolas (contrapartida do município para os recursos de convênios vindos da SEAB/PR).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 1.179.300,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de equipamentos (03 carretas agrícolas, 01 distribuidor de calcário, 01 subsolador, 01 conjunto de fenação e 01 conjunto para silagem pré-secada) com recursos vindos através do convênio com a SEAB/PR.
- R\$ 300.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de matérias de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos e equipamentos do Porteira Adentro.
- R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem e manutenção da frota do Porteira Adentro).
- R\$ 30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública municipal (lâmpadas e materiais elétricos).
- R\$ 87.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados às despesas com os serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.
- R\$ 712.057,24, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural do município com recursos de convênio firmado com a SEAB/PR.

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos por superávit financeiro de 2021 e por excesso de arrecadação.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por excesso de arrecadação e por superávit financeiro do exercício de 2021.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 02/2021

Projeto de Lei nº 01 de 07 de fevereiro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 208.261,83, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com salários e encargos dos professores do ensino fundamental e da creche.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 306.267,63, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com o transporte escolar municipal terceirizado.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 1.020.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com salários e encargos do pessoal da secretaria.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 40.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com a locação de software para gestão dos serviços de saúde.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 97.291,16, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica para a manutenção das atividades da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados às despesas com a aquisição de equipamentos agrícolas (contrapartida do município para os recursos de convênios vindos da SEAB/PR).

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 1.179.300,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de equipamentos (03 carretas agrícolas, 01 distribuidor de calcário, 01 subsolador, 01 conjunto de fenação e 01 conjunto para silagem pré-secada) com recursos vindos através do convênio com a SEAB/PR.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 300.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de matérias de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos e equipamentos do Porteira Adentro.

10) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços terceirizados de silagem e manutenção da frota do Porteira Adentro).

11) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 30.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública municipal (lâmpadas e materiais elétricos).

12) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 87.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados às despesas com os serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal.

13) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 712.057,24, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à realização de obra de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural do município com recursos de convênio firmado com a SEAB/PR.

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto,



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às onze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Felipe que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2021. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os quatro pareceres foram postos na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Aprciação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos o Parecer Conjunto das Comissões de



Josemar Antônio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Felipe Forgiarini
José Carlos de Assis



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2022. Com a aprovação do Parecer o Senhor Presidente declarou rejeitado o substitutivo Nº 01/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.

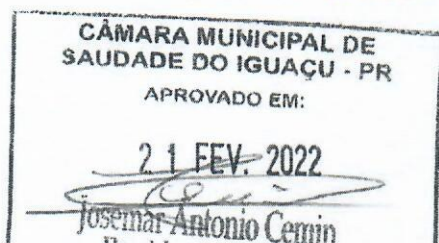


Handwritten signatures and notes:
Voto 2 P R
ST [Signature]
[Signature] - [Signature]
[Signature]



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Setembrino que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 4ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do



Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin

[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{26A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização da Primeira Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Volodimir Romão
34

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

27A

Nº Protocolo: 000.106-24	Data do Protocolo: 17/02/2022 08:27:57
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 620e3fdf34ddd
Documento: OFICIO 007/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO DE LEI APROVADOS 01/02/03/04 NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

17-02-2022 08:30:25

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 10624	
Data: 17/02/22	Hora: 930
Responsável: NEI	
Ao: [Assinatura]	

[Assinatura]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{28/1}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 07/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 17 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 3ª Sessão Extraordinária/2022 realizada às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022:

- Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00.
- Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.460-2022

LEI Nº. 1.460/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		112.261,83

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb – Mínimo 70%
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		16.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		6.267,63

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		180.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção

Valor em R\$	120.000,00
--------------	------------

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		470.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		33.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	813	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor em R\$		7.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde

31A

Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		47.291,16

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		105.300,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.074.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		300.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo

Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.062	Manutenção da Iluminação Pública
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.062	Manutenção da Iluminação Pública
Fonte	507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		87.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	889	Convênio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		712.057,24

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 4.680.177,86.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	101 – Fundeb 60%
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	208.261,83

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	122 – Transporte Escolar Estadual
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.267,63

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	107 – Salário-Educação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	300.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	813 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	620.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	400.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	816 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	87.291,16

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	881 – Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	890 – Convênio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	105.300,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	892 – Convênio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.074.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	117.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	889 – Convênio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	550.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.000.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 4.518.120,62.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.03.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEAB/PR Calçamento
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	889 – Convênio 333/2021 SEAB/PR Calçamento
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	162.057,24

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 162.057,24.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 17 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:90D1329C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>